

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133-S, DE 14 DE
JULHO DE 2022**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR de acordo com o artigo 146, §3º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, o prazo da licença para trato de interesse particular, sem remuneração, concedida ao servidor efetivo **DOUGLAS RIOS LOUGON**, nº funcional 3009181/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, **por mais 60 (sessenta) dias**, a contar de 21/06/2022, tendo em vista o que consta no encaminhamento eletrônico 2022-34HF5N.

*republicado por conter incorreção.

Cariacica, 14 de julho de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 894244

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118-R, DE 08 DE
JULHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, faz publicar o seguinte ato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:
Nome do servidor: Pedro Ronchi
Nº funcional: 3687961
e-mail: pedro.ronchi@iema.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:
Nome do servidor: Gustavo Steim da Silveira
Nº funcional: 3297985
e-mail: gustavo.silveira@iema.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:
Nome do servidor: Ingrid Ananias Silveira Vieira
Nº funcional: 620935
e-mail: ingrid.silveira@iema.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Vinicius Rocha Silva
Nº funcional: 2953366
e-mail: vinicius.rocha@iema.es.gov.br

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

***Republicação por conter erros**

Cariacica, 08 de julho de 2022.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 895000

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º: 049/2022

Processo: 2022-8HGJ9

Contratante: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via internet, com a aquisição de combustíveis fornecidos pela rede de postos credenciados.

Taxa de administração: -4,05% (quatro virgula zero cinco por cento negativo).

Valor máximo do contrato: R\$ 169.246,42 (cento e sessenta e oze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá a duração de 12 (doze) meses.

A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 29/07/2022. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 36.101.15.122.0054.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso 0101 - Recursos Ordinário Tesouro Vitória, 19 de julho de 2022.

Octavio Luiz Guimarães
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 894695

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que obteve do IEMA, LAR através do processo nº 66141907 para Captação da Estação de Tratamento de Água de Santa Maria de Jetibá na localidade de Sede no município de Santa Maria de Jetibá.

Vitória, 20 de julho de 2022
Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 893387